



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

---

PORTARIA N.º 796/24 de 05.08.24

## **REMANEJA SERVIDOR PÚBLICO DE UM LOCAL DE SERVIÇO PARA OUTRO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais; e

**Considerando** a necessidade de otimização dos recursos humanos do quadro de pessoal da Administração Municipal, a fim de preencher as lacunas existentes, aumentar a eficiência na prestação do serviço público, e, por consequência, atender aos interesses da coletividade;

**Considerando** que o remanejamento constitui no exercício de atribuições do cargo, elencados na Lei Complementar nº 01/2003 de 03 de dezembro de 2003, não havendo qualquer desvio de função;

**Considerando** que a mudança de lotação implica apenas na mudança do local de trabalho.

### **R e s o l v e:**

Remanejar o servidor **José Pascoal da Silva**, Ocupante do cargo de **Motorista – Padrão I – Nível 04, 40 horas**, do quadro de Pessoal do Município com exercício no **Secretaria Municipal dos Transportes, Obras e Serviços Urbanos**, para ocupar as mesmas funções na **Secretaria Municipal de Saúde**, a contar do dia 01 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 05 de agosto de 2024.

Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda